ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 194/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a Sra. JANAINA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO, matrícula nº 673, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar da ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REGIONAL DO COEGEMAS/RN, que acontecerá no dia 23/11/2022, a partir das 08:30 as 13:00 horas, que acontecerá no auditório do SINE/RN.

Art. 2ºQuando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 21 de novembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:9D8922D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/